

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 257

04/07/97



CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
Lei N.º	FLS.
3.335	068

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.335

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV, com sede na Cidade de Volta Redonda e funcionamento regular à Rua Machado de Assis, 211, no Bairro São João, é considerada de Utilidade Pública Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de julho de 1997.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 039/96

Autor: Ver. Jorge de Oliveira

amps.

